



PORTARIA Nº 1002/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0070/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a Concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do ano de 2024, que foi usufruída pelo servidor **Vando Dias de Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0092613-2-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 04 de agosto de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 475884431. Cód. CRC: F042B1E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

